

Despacho n.º 102/SATOP/95

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no coordenador-adjunto do Gabinete da Central de Incineração e da Estação de Tratamento de Águas Residuais, engenheiro António Francisco Rita do Nascimento, todos os poderes necessários para representar o Território e a Companhia de Fomento Predial Tak Fat, Lda., cujo objecto é a execução da empreitada de recuperação e integração paisagística da Ponta da Cabrita — 1.ª fase.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 26 de Julho de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 103/SATOP/95

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, dr. António Pedro Fernandes da Costa Malheiro, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a firma VCS Nachrichtentechnik GmbH, da Alemanha, cujo objecto é a aquisição de um sistema de aquisição, processamento e arquivo de dados de alta resolução dos satélites meteorológicos japoneses de Série GMS.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 26 de Julho de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Extracto de despacho

Por despacho de 12 de Julho de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

António Francisco Rita do Nascimento — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço como coordenador-adjunto do Gabinete da Central de Incineração e da Estação de Tratamento de Águas Residuais, a partir de 1 de Outubro de 1995, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 2 de Agosto de 1995. — O Chefe do Gabinete, *José Augusto Ferreira dos Santos*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A JUSTIÇA**
Extracto de despacho

Por despacho n.º 33-I/SAJ/95, de 26 de Julho:

Florinda da Rocha Vai — nomeada, em regime de comissão de serviço e pelo período de um ano, para exercer funções de secretária pessoal deste Gabinete, a partir de 1 de Agosto de 1995.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 2 de Agosto de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Jorge Noronha e Silveira*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**
Despacho n.º 20/SAAEJ/95

Nos termos do meu despacho n.º 49-I/SAAEJ/94, datado de 25 de Junho, foi aplicada a pena de demissão ao fiscal principal dos Serviços Municipais de Inspeção e Sanidade do Leal Senado, Evaristo Manuel Dimas Pina.

Notificado do teor daquela decisão em 4 de Julho de 1994, vem aquele ex-funcionário requerer a substituição da pena aplicada pela de aposentação compulsiva, ao abrigo do regime que resulta da conjugação do n.º 1 do artigo 15.º com o n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 15/94, de 11 de Maio, publicada no suplemento ao *Boletim Oficial* de Macau n.º 19/94, I Série, de 13 de Maio.

Atendendo a que o regime invocado faculta a substituição das penas disciplinares, abrange as infracções disciplinares cometidas pelo requerente e que este entregou tempestivamente o respectivo requerimento;

Atendendo, ainda, a que o requerente reúne os requisitos previstos pelas disposições legais aplicáveis para passar à situação de aposentação;

Ao abrigo do regime que resulta da conjugação do n.º 1 do artigo 15.º com o n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 15/94, de 11 de Maio, e no uso da competência delegada pela alínea d) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio;

Determino a substituição da pena aplicada a Evaristo Manuel Dimas Pina, nos termos do meu despacho de 25 de Junho de 1994, pela sanção disciplinar que resulta da alínea d) do n.º 1 do artigo 300.º, em conjugação com os artigos 304.º, 310.º e 315.º, todos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 24 de Julho de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 2 de Agosto de 1995. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA
Extractos de despachos

Por despachos de 5, 7 e 30 de Junho de 1995:

Io Kuai Vong, Chu Lam Lam e Cheong In Peng, alunos assalariados do Curso Básico de Intérprete-Tradutor — rescindidos, a pedido dos mesmos, os referidos contratos, os dois primeiros a partir de 1 de Julho e o último a partir de 30 de Junho de 1995.

Por despachos de 13 de Junho de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Kit I Mak, aliás Rosa Christa Mak, Lau Mio Leng, Lee Sio Kun, Hui Kam Hon, Yeung Hang Choi, aliás Evangeline Yeung, Sam Chi Tong e Chan Leng Leng, classificados do 1.º ao 7.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no